



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**CHAMADA PARA ENTREGA DO ANEXO IV – EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 E 002/2023 – EDITAIS LPG
AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO):**

LISTA DE SUPLENTE CONTEMPLADOS NO EDITAL 001/2023 – LEI PAULO GUSTAVO ARARUAMA - AUDIOVISUAL

CURTA METRAGEM:

| | | | |
|---|--|--------------------------------|-------------------------------|
| 1 | 1 - LAGOA DE ARARUAMA | 07.481.756/0 001-49 | EDITORA HORA CERTA LTDA. |
| 2 | 2 - Projeto Paralisa | 48.065.865/0 001-62 | NATÁLIA BRANCO BARBOSA |
| 3 | 3 - Curta metragem “O poder da palavra” | 29.861.017/0 001-15 | CARAPEBA PUBLICIDADES |
| 4 | 4 - Curta metragem “Sabores de Araruama” | 53.010.040/0 001-80 | GEISA SILVA REINALDO |
| 5 | 5 - ARARUAMA VISTA DO ÂNGULO DE CIMA | 36.834.251/0 001-19 | PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS |

APOIO À REALIZAÇÃO DE CINEMA ITINERANTE E DE RUA:

| | | | |
|---|---------------------------|--------------------------------|---------------|
| 1 | 1 - ARARUAMA INSANNAMENTE | 18.584.399/0 001-60 | LEONARDO GALL |
|---|---------------------------|--------------------------------|---------------|

FORMAÇÃO AUDIOVISUAL:

| | | | |
|---|--------------|---------------------|---------------------------|
| 1 | 1 - ARARUAMA | 48.122.997/0 | ALEXANDRE DUQUE PRODUÇÕES |
|---|--------------|---------------------|---------------------------|



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

| | | | |
|---|--|--------------------------|-----------------|
| | FOTOGRAFIA PARA TODOS | 001-89 | |
| 2 | 2 - MEU PRIMEIRO CURTA | 30.409.423/001-20 | SAMORENA |
| 3 | 3 - Oficina Audiovisual - "VAMOS FAZER UM FILME" | 49.616.470/001-73 | SERPA FILMES |
| 4 | 4 - ESCOLA DA ROTEIRO | 47.435.088/001-38 | SIN AUDIOVISUAL |

LISTA DE SUPLENTES CONTEMPLADOS NO EDITAL 002/2023 – LEI PAULO GUSTAVO ARARUAMA – DEMAIS ÁREAS

MÚSICA:

| | | | |
|---|------------------------------------|--------------------------|----------------------------|
| 1 | 1 - MUSICALIDADE PARA TODOS | 53.142.637/001-89 | MAURICIO COSTA CARDOZO |
| 2 | 2 - DIVAS DA MPB | 46.687.086/001-73 | LA SHOWS E EVENTOS |
| 3 | 3 - ARARUAMA ROCK 80 | 44.276.836/001-99 | IORIUS PRODUÇÕES E EVENTOS |
| 4 | 4 - SENSÇÃO & CIDADANIA IN CONCERT | 00.612.025/001-46 | WR PRODUÇÕES |

TEATRO:

| | | | |
|---|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| 1 | 1 - Teatro como proposta de | 47.980.452/0001-40 | ESPAÇO MULTICULTURAL GENE INSANNO |
|---|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------------|



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

| | | | |
|---|---|--------------------|------------------------|
| | saúde mental contra o sofrimento psíquico nas escolas | | |
| 2 | 2 - Mostra Casa Insanna | 48.065.865/0001-62 | NATALIA BRANCO BARBOSA |
| 3 | 3 - Espetáculo teatral "Paio e Calabresa" | 50.405.164/0001-77 | ARSJ |

AOS PROPONENTES SUPRACITADOS, FAVOR COMPARECER À SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ENTRE OS DIAS 01 E 05 DE JULHO DO CORRENTE ANO PARA A ENTREGA DO ANEXO IV PREENCHIDO. À CERCA DO REMANEJAMENTO DO RECURSO PARA CONTEMPLAR OS SUPLENTE, A SECRETARIA HAVIA FEITO UM PLANEJAMENTO DE REMANEJAR RECURSO DE SOBRA DO EDITAL 002/2023 PARA O EDITAL 001/2023, NO INTUITO DE CONTEMPLAR A TODOS OS AGENTES CULTURAIS. PORÉM, EM CONSULTA FEITA AO MINISTÉRIO DA CULTURA, FORA NOS INFORMADO QUE NÃO PODERIA FAZER DESTA FORMA, SENDO ASSIM, ADOTANDO O CRITÉRIO DE METAS E PAGANDO AOS SUPLENTE PELA NOTA QUE OBTVERAM NAS AVALIAÇÕES FEITAS PELOS PARECERISTAS, EM OUTRO MOMENTO, CONFORME CRONOGRAMA. SEGUE ABAIXO A RESPOSTA DADA PELO MINISTÉRIO DA CULTURA À CONSULTA FEITA POR ESTA SECRETARIA:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



LPG - MinC

para mim ▾

20 de jun. de 2024, 18:14 (há 8 dias)



Prezados/as,

Não é possível a utilização dos recursos das demais áreas de cultura para o audiovisual, conforme previsto na Lei Paulo Gustavo:

Art. 8º [...]

§ 3º É vedada a utilização dos recursos previstos neste artigo (*demais áreas da cultura*) para a realização de ações direcionadas ao setor audiovisual nos termos do art. 5º desta Lei Complementar.

Dessa forma, os recursos de sobra de editais do audiovisual só podem ser utilizados para o audiovisual e os recursos de sobra da conta das demais áreas de cultura só podem ser utilizados para as demais áreas da cultura.

Seguimos à disposição para demais dúvidas!

Acesse também o site da LPG: <https://www.gov.br/leipaulogustavo>

Lá você encontra diversos materiais de orientação, guias, modelos de editais, perguntas frequentes, etc.

O MinC agora tem um canal no **whatsapp** para **Novidades sobre a Lei Paulo Gustavo**, não deixe de acompanhar! Siga o canal por meio deste link: <https://whatsapp.com/channel/0029Va8meZ2GE56dhHwOxv11>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atenciosamente,



Natália Melo

Diretoria de Assistência Técnica para Estados, DF e Municípios (DAST)

Secretaria de Comitês de Cultura (SCC)

Ministério da Cultura (MinC)

ARARUAMA 28 DE JUNHO DE 2024.

Oristeia de Caldas Brito

Subsecretária de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Mat.:79966852